

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SOFTWARE MULTISTREAM

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – PARECER GOVERNANÇA

3 – PARECER CONTABILIDADE

4 – PARECER DIRETORIA

5 – RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO

6 – RESPOSTA AO RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO

7 – PARECER DE ABERTURA DE PROCESSO

8 – SOLICITAÇÃO DE NOTA DE RESERVA

9 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

10 – ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO

11 – PARECER JURÍDICO

12 – MANIFESTAÇÃO PARECER JURÍDICO

13 – DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE

14 – ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

15 – DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE / RATIFICAÇÃO

16 – NOTA DE EMPENHO

17 – RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE DESENV. PROFISSIONAL	
Responsável pela Demanda: RICARDO MINATTO TONETTO	Matrícula: 218
E-mail: desenvolvimento1@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2021/000024

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
<p>Software Multistream</p> <ul style="list-style-type: none">• que permita fazer lives nas seguintes redes sociais:<ul style="list-style-type: none">- Facebook Page- Facebook Group- Facebook Profile- LinkedIn Page- LinkedIn Event- LinkedIn Profile- YouTube Channel- Periscope (Twitter)- Twitch• Possua RTMP Server;• Permita programar lives no Youtube e carregar miniaturas para lives;• Possível inserir logo personalizada e Overlay personalizado;• Permita inserir videoclipes de introdução com no mínimo 10 minutos de duração, tamanho de no mínimo 200MB e tamanho de 1280 x 720;• Permita inserir Background personalizado com resolução mínima de 1280 x 720 e tamanho mínimo de 20MB;• Permita inserir GIFs personalizados como Background, sendo o tamanho mínimo para o GIF de 3 MB;• Permita que o anfitrião personalize a cor dos comentários na tela, o nome de exibição dos convidados em tela e a cor das mensagens do rodapé;• Permita criar de forma ilimitada banner com textos personalizados que passem no rodapé durante a live;• Tenha dentro do software chat privado para comunicação entre os convidados que estiverem no estúdio;

- Permitir que o anfitrião possa escolher os comentários feitos pelos participantes no chat da live e exibir na tela de transmissão.
- Transmita com qualidade de 720p e 1080p, anfitrião opte a definição
- Tenha opção para que o anfitrião opte se os convidados visualizem ou não os comentários do visualizador.
- Permita utilizar Green Screen.
- Tenha a opção de que o anfitrião solicite ou não a autenticação dos convidados ao entrarem no estudo.
- Tenha configuração que permita ao anfitrião ativar ou desativar os recursos de processamento de áudio como cancelamento de eco, supressão de ruído e controle automático de ganho.
- Tenha opção para que o anfitrião exiba um avatar quando um convidado estiver com a câmera desligada ou que os convidados fiquem ocultos quando estiverem com a câmera desligada.
- Permitir compartilhamento de tela dos convidados.
- Permitir compartilhamento de vídeo com áudio dos convidados.
- Ter opção que o anfitrião permita ao convidado escolher a câmera.
- Permitir que a resolução da câmera dos convidados seja escolhida pelo anfitrião tendo como opções mínimas as resoluções de 360p, 480p e 720p.
- Tenha a opção para que o anfitrião faça ajuste automático do volume do microfone.
- Permita que o anfitrião opte em colocar o áudio em estéreo
- Permita enviar o convite para o estúdio de transmissão, através de link ou e-mail.
- Tenha opção para o anfitrião solicitar para tocar um som quando os convidados entrarem no estúdio.
- Permita 10 pessoas em tela ao mesmo tempo
- Os comentários da feitos no chat da live devem aparecer dentro do estúdio e o anfitrião opte em exibir ou não em tela.
- Permita que o anfitrião tenha a opção de selecionar entre os diferentes layouts predefinidos, para exibir os convidados no estúdio, juntamente com o compartilhamento de tela
- Número de lives ilimitadas e duração de lives ilimitadas.
- Permita que acesse o estúdio somente convidados autorizados pelo anfitrião
- Permitir que o anfitrião mute e desmute os convidados e que coloque e retire os convidados na tela.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010 e NBC PG 12 (R3), o CRCSC executa projetos que visam promover a educação profissional continuada de seus profissionais registrados. A educação

continuada é o ato de atualizar e aprimorar conhecimento, premissas básicas para atuação em qualquer mercado profissional.

Diante da Pandemia da COVID-19, que acomete o mundo, o CRCSC está tendo que se reinventar diariamente, no que diz respeito a realização de eventos, cursos e palestras realizados pela instituição, pois com a suspensão dos encontros presenciais, estes necessitam ser realizados virtualmente.

Desta forma o CRCSC necessita fazer uso de ferramentas que possibilitem atender a educação continuada de forma remota.

A contratação de um “software multistream” é uma ferramenta digital para fazer streaming de vídeo através de redes sociais, como Facebook, YouTube, LinkedIn e Twitch, que inclui várias funções que facilitam a diversificação do tipo de conteúdo exibido durante a transmissão. Suas principais vantagens são: transmissões fáceis e rápidas para fazer sem se preocupar com os processos complexos envolvidos nos vídeos ao vivo; uma plataforma acessível de qualquer lugar do mundo com uma conexão à Internet, sem baixar ou instalar nada; a possibilidade de realizar entrevistas com vários convidados e simultaneamente; a possibilidade de adicionar sua própria marca às suas transmissões, incluindo logotipos, frases de chamariz e banners; fundos de tela verde muito bem projetados e sem problemas de pixel, sendo possível adicionar fundos personalizados; possibilidade de interagir de maneiras diferentes com seu público, incluindo responder a comentários do seu público ou até colocá-los na tela; uma interface fácil de dominar, com todas as opções necessárias para obter transmissões profissionais rapidamente e muito fácil de configurar o streaming de plataforma cruzada, não ficando limitado a um único canal, além de facilitar a realização de eventos online, proporcionando aos mais de 21 mil profissionais da Contabilidade registrados no Conselho, conteúdo de qualidade.

Num mundo em constante e rápida transformação, atualizar seus conhecimentos é questão de sobrevivência no mercado. E se a busca por conhecimentos está em alta, o canal para isso daqui para frente será a educação à distância, cuja expansão está cada vez mais acelerada.

Diante do contexto apresentado, solicitamos a contratação do Software StreamYard, devido o software fornecer todos os serviços supracitados, além de ter sido utilizado durante um ano por este Conselho no qual atendeu todas as necessidades e apresentou excelentes resultados.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

01 (uma) licença Basic

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:

A partir do dia 15/05/2021.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

<u>Fiscal</u> Nome: RICARDO MINATTO TONETTO Matrícula: 218	<u>Fiscal substituto</u> Nome: LEANDRO PINHEIRO Matrícula: 235
---	---

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional): <https://streamyard.com/pricing>

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 30 de março de 2021

Re: Proposta nº DS434721A

Diego Santos <diegos@software.com.br>

Qui, 25/3/2021 17:58

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Cc: governo@software.com.br <governo@software.com.br>; Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>

Ricardo, boa tarde!

Infelizmente não dispomos desse item.

Aguardo.

Att.



DIEGO SANTOS

diegos@software.com.br

Comercial

Av. Francisco Matarazzo 404, conjunto 102
Água Branca | São Paulo - SP | CEP 05001-000
Tel.: +55 11 3665-8558

FIXO E WHATSAPP

www.software.com.br



Guia Software.com.br 2021

Os melhores softwares para todos os segmentos do mercado. [Acesse aqui.](#)

Software é aqui!

■ 20 Categorias

■ Mais de 10.000 fabricantes

Em 24/03/2021 17:08, Ricardo Tonetto - CRCSC escreveu:

Boa tarde,

Referente ao software abaixo, vocês dispõem dessa ferramenta?

3) Software Multistream

- que permita fazer lives nas seguintes redes sociais:
 - Facebook Page
 - Facebook Group
 - Facebook Profile
 - LinkedIn Page
 - LinkedIn Event
 - LinkedIn Profile

- YouTube Channel
- Periscope (Twitter)
- Twitch

- Possua RTMP Server;
- Permita programar lives no Youtube e carregar miniaturas para lives;
- Possível inserir logo personalizada e Overlay personalizado;
- Permita inserir vídeos de introdução com no mínimo 10 minutos de duração, tamanho de no mínimo 200MB e tamanho de 1280 x 720;
- Permita inserir Background personalizado com resolução mínima de 1280 x 720 e tamanho mínimo de 20MB;
- Permita inserir GIFs personalizados como Background, sendo o tamanho mínimo para o GIF de 3 MB;
- Permita que o anfitrião personalize a cor dos comentários na tela, o nome de exibição dos convidados em tela e a cor das mensagens do rodapé;
- Permita criar de forma ilimitada banner com textos personalizados que passem no rodapé durante a live;
- Tenha dentro do software chat privado para comunicação entre os convidados que estiverem no estúdio;
- Permitir que o anfitrião possa escolher os comentários feitos pelos participantes no chat da live e exibir na tela de transmissão.
- Transmita com qualidade de 720p e 1080p, anfitrião opte a definição
- Tenha opção para que o anfitrião opte se os convidados visualizem ou não os comentários do visualizador.
- Permita utilizar Green Screen.
- Tenha a opção de que o anfitrião solicite ou não a autenticação dos convidados ao entrarem no estúdio.
- Tenha configuração que permita ao anfitrião ativar ou desativar os recursos de processamento de áudio como cancelamento de eco, supressão de ruído e controle automático de ganho.
- Tenha opção para que o anfitrião exiba um avatar quando um convidado estiver com a câmera desligada ou que os convidados fiquem ocultos quando estiverem com a câmera desligada.
- Permitir compartilhamento de tela dos convidados.
- Permitir compartilhamento de vídeo com áudio dos convidados.
- Ter opção que o anfitrião permita ao convidado escolher a câmera.
- Permitir que a resolução da câmera dos convidados seja escolhida pelo anfitrião tendo como opções mínimas as resoluções de 360p, 480p e 720p.
- Tenha a opção para que o anfitrião faça ajuste automático do volume do microfone.
- Permita que o anfitrião opte em colocar o áudio em estéreo
- Permita enviar o convite para o estúdio de transmissão, através de link ou e-mail.
- Tenha opção para o anfitrião solicitar para tocar um som quando os convidados entrarem no estúdio.
- Permita 10 pessoas em tela ao mesmo tempo
- Os comentários da feitos no chat da live devem aparecer dentro do estúdio e o anfitrião opte em exibir ou não em tela.

- Permita que o anfitrião tenha a opção de selecionar entre os diferentes layouts predefinidos, para exibir os convidados no estúdio, juntamente com o compartilhamento de tela
- Número de lives ilimitadas e duração de lives ilimitadas.
- Permita que acesse o estúdio somente convidados autorizados pelo anfitrião
- Permitir que o anfitrião mute e desmute os convidados e que coloque e retire os convidados na tela.

Atenciosamente,

Ricardo Minatto Tonetto

Assistente de Projetos

Departamento de Desenvolvimento
Profissional

+55 (48) 3027-7039

desenvolvimento1@crcsc.org.br

| <http://www.crcsc.org.br>

**Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP:
88015-710**



De: Diego dos Santos <diegos@software.com.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:56

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Cc: governo@software.com.br <governo@software.com.br>

Assunto: Proposta nº DS434721A

Estimado Ricardo Tonetto,

Segue anexo proposta comercial referente ao software solicitado.

Qualquer dúvida ou negociação de valores por gentileza entrar em contato.

Aguardo retorno de um posicionamento assim que possível.

Atenciosamente,

Diego dos Santos

diegos@software.com.br

Comercial

Av. Francisco Matarazzo 404, Conjunto 302 Água Branca | São Paulo – SP | CEP 05001-000

Tel/Fax: +55 11 3665-8558 | <http://www.software.com.br>

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO PINHEIRO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN>

RE: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Seg, 29/3/2021 12:32

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

De: William Ricardo - Wetalk.it <william@wetalk.onmicrosoft.com>

Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 13:28

Para: Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>; Wetalk.it <contato@wetalkit.com.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Boa tarde, Cacilda!

Tudo bem?

Para você adquirir a licença do Zoom Corporativo, é necessário comprar 10 licenças no mínimo... no caso de compra de 1 licença, você entra na modalidade Profissional, que vai até 100 participantes.

Porém, com o acréscimo da "Reunião Grande 1000", a capacidade dessa licença profissional vai aumentar para 1.000 participantes.

O custo da Licença Profissional é de R\$ 1.400,00 e da Licença "Reunião Grande 1000" é de R\$ 8.800,00, totalizando o valor de R\$ 10.200,00.

Lembrando que todas as licenças são anuais.

Caso queira a proposta formalizada com a Licença Profissional e a "Reunião Grande 1000", me sinaliza que eu faço.

Obs: Não trabalhamos com StreamYard.

Att,



William Ricardo de Lima | Comercial

+55 41 3149.5100 | 41 99898.2325

Rua XV de Novembro, 1234, Centro
CEP 80060-000. Curitiba - PR

www.wetalkit.com.br



De: Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 11:35

Para: Wetalk.it <contato@wetalkit.com.br>; William Ricardo - Wetalk.it <william@wetalk.onmicrosoft.com>

Assunto: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Bom dia Wetalk.it,

Solicitamos orçamento das licenças anuais descritas no quadro e especificadas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Licença de Subscrição Zoom Meeting Cooperativo para até 300 participantes*	1	
2	Licença de Extensão Zoom Meeting Reunião Grande para	1	

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO PINHEIRO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastror2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN>

	até 1000 participantes (add on) da Licença Zoom Meeting Cooperativo*		
3	Licença de StreamYard*	1	
		TOTAL	

*Especificações abaixo

As licenças deverão permitir as seguintes funcionalidades, requisitos para a contratação:

1) A subscrição ZOOM meeting Professional da ferramenta deverá permitir as seguintes funcionalidades:

1. Voz e vídeo HD;
2. Duração da reunião em grupo deve ser igual ou superior a 30 (trinta) horas;
3. Personalização do ambiente e da URL;
4. Utilizar o domínio de endereço de e-mail do CJF para adicionar usuários automaticamente;
5. Painel de instrumentos do administrador/anfitrião para cadastramento de usuários, com controles de reunião avançados, como habilitar e desativar gravação, criptografia, chat e notificações;
6. Extração de relatórios gerenciais (número de reuniões, número de participantes, tempo de reunião etc.);
7. Suporte técnico remoto durante a vigência contratual;
8. Permita gravação local da reunião nos formatos MP4 (vídeo), M4A (áudio) e txt (chat). Permita gravações na nuvem Zoom armazenam reuniões na nuvem Zoom, onde o arquivo pode ser baixado e/ou transmitido a partir de um navegador.;
9. Transmissão ao vivo para público ilimitado no Facebook Live e YouTube;
10. Reuniões individuais ilimitadas
11. Reuniões em grupo ilimitadas
12. Permita participar de uma reunião Zoom via teleconferência/audioconferência (usando um telefone tradicional).
13. Permitir compartilhamento de desktop e aplicativo. Podendo optar por permitir que vários participantes compartilhem suas telas simultaneamente durante uma reunião.
14. Permita a criação de salas simultâneas de vídeo que permitem dividir a reunião em até 50 sessões separadas.
15. Permita utilizar plano de fundo virtual.
16. Tenha ID pessoal de reunião permitindo iniciar a reunião a qualquer momento ou agendá-la para uso futuro
17. Tenha chat que permita envio de textos, arquivos, capturas de tela, trechos de código, mensagens de voz e imagens para grupos. O texto pode ser formatado e os usuários também podem compartilhar GIFs e emojis.
18. Mostre se os participantes do bate-papo estão ativos no desktop ou em dispositivos móveis, ou ocupados em reuniões.
19. Permitir comunicação em áudio e vídeo entre todos os participantes na sala principal;
20. Permitir configurar o modo de ingresso do dispositivo de áudio e vídeo dos participantes na reunião (ligado ou desligado);
21. Permitir criação/agendamento de reuniões com acesso restrito, disponibilizado por senhas de acesso ou aprovação no momento de entrada, permitindo a participação na reunião apenas a pessoas autorizadas;
22. Permitir extração de informações operacionais e gerenciais, através de funcionalidade própria da aplicação de administração, obtenção de relatórios de uso com informações tais como: o número de reuniões ocorridas ou em curso, datas, participantes, número de minutos de reunião, dentre outras permitir layout de visualização dos participantes no estilo “galeria”, possibilitando a visualização de pelo menos 49 (quarenta e nove) “rostos” simultaneamente, lado a lado, na mesma proporção, gerando identificação visual em destaque (highlight) àquele que está falando no momento.

23. Controles do anfitrião
24. Coanotação em compartilhamento de tela
25. Controle remoto por teclado/mouse
26. Quadro branco
27. Criptografia TLS
28. Criptografia AES de 256 bits para conteúdo em tempo real
29. Sala de espera permitindo que o anfitrião controle quando um participante pode entrar na reunião. Como anfitrião da reunião, possa admitir os participantes um por um ou todos de uma só vez.
30. Permita escolher quem será colocado na sala de espera ou admitido automaticamente.
31. Anfitrião possa enviar mensagens para a sala de espera.
32. Personalizar a sala de espera.
33. Fixar várias pessoas podendo o anfitrião conceder a até 9 pessoas a capacidade de fixar vídeos para criar sua própria exibição personalizada. Assim, os vídeos fixados permanecem visíveis, independentemente de quem estiver falando.
34. Destacar várias pessoas podendo o anfitrião destacar até 9 vídeos de participantes de forma que todas as pessoas na reunião verão os vídeos destacados, independentemente de quem estiver falando.
35. API REST
36. Interoperabilidade com o Skype for Business (Lync)
37. Integração LTI
38. Transcrições de gravação na nuvem.
39. Adicione o branding da sua empresa à sua própria página personalizada, onde os usuários poderão ingressar em uma reunião. Crie um modelo de e-mail com marca para enviar convites aos participantes
40. Domínios gerenciados de endereço de e-mail para adicionar usuários à conta automaticamente.

2) A ZOOM meeting de Reunião Grande é uma extensão da subscrição ZOOM meeting Corporativo, que deverá permitir 1000 (mil) participantes, com recurso de áudio e vídeo.

3) Software Multistream (StreamYard)

- que permita fazer lives nas seguintes redes sociais:
 - Facebook Page
 - Facebook Group
 - Facebook Profile
 - LinkedIn Page
 - LinkedIn Event
 - LinkedIn Profile
 - YouTube Channel
 - Periscope (Twitter)
 - Twitch
 - Possua RTMP Server;
 - Permita programar lives no Youtube e carregar miniaturas para lives;
 - Possível inserir logo personalizada e Overlay personalizado;
 - Permita inserir vídeos de introdução com no mínimo 10 minutos de duração, tamanho de no mínimo 200MB e tamanho de 1280 x 720;
 - Permita inserir Background personalizado com resolução mínima de 1280 x 720 e tamanho mínimo de 20MB;
 - Permita inserir GIFs personalizados como Background, sendo o tamanho mínimo para o GIF de 3 MB;
 - Permita que o anfitrião personalize a cor dos comentários na tela, o nome de exibição dos convidados em tela e a cor das mensagens do rodapé;
 - Permita criar de forma ilimitada banner com textos personalizados que passem no rodapé durante a live;

- Tenha dentro do software chat privado para comunicação entre os convidados que estiverem no estúdio;
- Permitir que o anfitrião possa escolher os comentários feitos pelos participantes no chat da live e exibir na tela de transmissão.
- Transmita com qualidade de 720p e 1080p, anfitrião opte a definição
- Tenha opção para que o anfitrião opte se os convidados visualizem ou não os comentários do visualizador.
- Permita utilizar Green Screen.
- Tenha a opção de que o anfitrião solicite ou não a autenticação dos convidados ao entrarem no estudo.
- Tenha configuração que permita ao anfitrião ativar ou desativar os recursos de processamento de áudio como cancelamento de eco, supressão de ruído e controle automático de ganho.
- Tenha opção para que o anfitrião exiba um avatar quando um convidado estiver com a câmera desligada ou que os convidados fiquem ocultos quando estiverem com a câmera desligada.
- Permitir compartilhamento de tela dos convidados.
- Permitir compartilhamento de vídeo com áudio dos convidados.
- Ter opção que o anfitrião permita ao convidado escolher a câmera.
- Permitir que a resolução da câmera dos convidados seja escolhida pelo anfitrião tendo como opções mínimas as resoluções de 360p, 480p e 720p.
- Tenha a opção para que o anfitrião faça ajuste automático do volume do microfone.
- Permita que o anfitrião opte em colocar o áudio em estéreo
- Permita enviar o convite para o estúdio de transmissão, através de link ou e-mail.
- Tenha opção para o anfitrião solicitar para tocar um som quando os convidados entrarem no estúdio.
- Permita 10 pessoas em tela ao mesmo tempo
- Os comentários da feitos no chat da live devem aparecer dentro do estúdio e o anfitrião opte em exibir ou não em tela.
- Permita que o anfitrião tenha a opção de selecionar entre os diferentes layouts predefinidos, para exibir os convidados no estúdio, juntamente com o compartilhamento de tela
- Número de lives ilimitadas e duração de lives ilimitadas.
- Permita que acesse o estúdio somente convidados autorizados pelo anfitrião
- Permitir que o anfitrião mute e desmute os convidados e que coloque e retire os convidados na tela.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cacilda Ventura
 Auxiliar Administrativo
 Departamento de Desenvolvimento Profissional
 +55 (48) 3031-6032
desenvolvimento2@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

 @crcscoficial

 @crcscoficial

 @crcscoficial

 company/crcsc

 @crcscatarina



Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO PINHEIRO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN>

RES: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Carol Duque - XP On <carolina.duque@xpon.com.br>

Ter, 2/3/2021 15:36

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Boa tarde Ricardo, tudo bem?

Infelizmente não trabalhamos com o StreamYard no momento.
Mas com a plataforma Zoom já é possível transmitir a reunião via Facebook ou Youtube.

Qualquer dúvida estou à sua disposição.

Obrigada. Abs



Carolina Duque
Account Executive

+55 11 96649-3659
carolina.duque@xpon.com.br
www.xpon.com.br

De: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 16:41

Para: Carol Duque - XP On <carolina.duque@xpon.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Boa tarde, Carolina,

Obrigado pelo retorno.

Vocês trabalham com o StreamYard?

Fico no aguardo.

Obrigado.

Atenciosamente,

Ricardo Minatto Tonetto

Assistente de Projetos

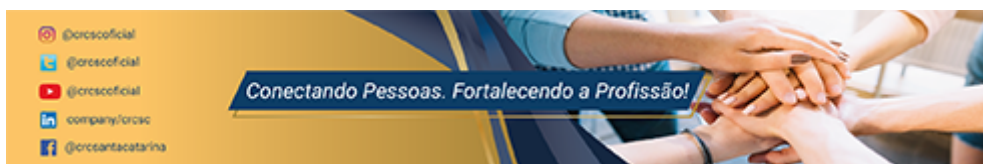
Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3027-7039

desenvolvimento1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>



Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 16:12
Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Ricardo, retorno da XP ON

Atenciosamente,

Cacilda Ventura



Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3031-6032

desenvolvimento2@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Carol Duque - XP On <carolina.duque@xpon.com.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 15:49
Para: Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Boa tarde Cacilda, tudo bem?

Muito obrigada pelo contato.

Segue anexo proposta conforme solicitado.

Os planos da Zoom são divididos pela quantidade de licenças. Eles são distribuídos:

Professional – de 1 a 09 licenças – Qntdade de 100 participantes

Business – 10 ou mais licenças – Qntdade de 300 participantes

Como você solicitou 01 licença de cada, entra para o Profissional.

Caso tenha necessidade de mais licenças, por gentileza, me informar.

Tentei contato via telefone para maiores explicações mas não obtive sucesso.

Qualquer dúvida estou à sua inteira disposição.

Atenciosamente,



Carolina Duque

Account Executive

+55 11 96649-3659

carolina.duque@xpon.com.br

www.xpon.com.br

De: Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 11:30

Para: XP ON Consultoria LTDA <contato@xpon.com.br>; Comercial São Paulo <comercial@xpon.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Bom dia XP ON,

Solicitamos orçamento das licenças anuais descritas no quadro e especificadas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Licença de Subscrição Zoom Meeting Cooperativo para até 300 participantes*	1	
2	Licença de Extensão Zoom Meeting Reunião Grande para	1	

	até 1000 participantes (add on) da Licença Zoom Meeting Cooperativo*		
3	Licença de StreamYard*	1	
		TOTAL	

*Especificações abaixo

As licenças deverão permitir as seguintes funcionalidades, requisitos para a contratação:

1) A subscrição ZOOM meeting Professional da ferramenta deverá permitir as seguintes funcionalidades:

1. Voz e vídeo HD;
2. Duração da reunião em grupo deve ser igual ou superior a 30 (trinta) horas;
3. Personalização do ambiente e da URL;
4. Utilizar o domínio de endereço de e-mail do CJP para adicionar usuários automaticamente;
5. Painel de instrumentos do administrador/anfitrião para cadastramento de usuários, com controles de reunião avançados, como habilitar e desativar gravação, criptografia, chat e notificações;
6. Extração de relatórios gerenciais (número de reuniões, número de participantes, tempo de reunião etc.);
7. Suporte técnico remoto durante a vigência contratual;
8. Permita gravação local da reunião nos formatos MP4 (vídeo), M4A (áudio) e txt (chat). Permita gravações na nuvem Zoom armazenam reuniões na nuvem Zoom, onde o arquivo pode ser baixado e/ou transmitido a partir de um navegador.;
9. Transmissão ao vivo para público ilimitado no Facebook Live e YouTube;
10. Reuniões individuais ilimitadas
11. Reuniões em grupo ilimitadas
12. Permita participar de uma reunião Zoom via teleconferência/audioconferência (usando um telefone tradicional).
13. Permitir compartilhamento de desktop e aplicativo. Podendo optar por permitir que vários participantes compartilhem suas telas simultaneamente durante uma reunião.
14. Permita a criação de salas simultâneas de vídeo que permitem dividir a reunião em até 50 sessões separadas.
15. Permita utilizar plano de fundo virtual.
16. Tenha ID pessoal de reunião permitindo iniciar a reunião a qualquer momento ou agendá-la para uso futuro
17. Tenha chat que permita envio de textos, arquivos, capturas de tela, trechos de código, mensagens de voz e imagens para grupos. O texto pode ser formatado e os usuários também podem compartilhar GIFs e emojis.
18. Mostre se os participantes do bate-papo estão ativos no desktop ou em dispositivos móveis, ou ocupados em reuniões.
19. Permitir comunicação em áudio e vídeo entre todos os participantes na sala principal;
20. Permitir configurar o modo de ingresso do dispositivo de áudio e vídeo dos participantes na reunião (ligado ou desligado);
21. Permitir criação/agendamento de reuniões com acesso restrito, disponibilizado por senhas de acesso ou aprovação no momento de entrada, permitindo a participação na reunião apenas a pessoas autorizadas;
22. Permitir extração de informações operacionais e gerenciais, através de funcionalidade própria da aplicação de administração, obtenção de relatórios de uso com

informações tais como: o número de reuniões ocorridas ou em curso, datas, participantes, número de minutos de reunião, dentre outras permitir layout de visualização dos participantes no estilo “galeria”, possibilitando a visualização de pelo menos 49 (quarenta e nove) “rostos” simultaneamente, lado a lado, na mesma proporção, gerando identificação visual em destaque (highlight) àquele que está falando no momento.

23. Controles do anfitrião
24. Coanotação em compartilhamento de tela
25. Controle remoto por teclado/mouse
26. Quadro branco
27. Criptografia TLS
28. Criptografia AES de 256 bits para conteúdo em tempo real
29. Sala de espera permitindo que o anfitrião controle quando um participante pode entrar na reunião. Como anfitrião da reunião, possa admitir os participantes um por um ou todos de uma só vez.
30. Permita escolher quem será colocado na sala de espera ou admitido automaticamente.
31. Anfitrião possa enviar mensagens para a sala de espera.
32. Personalizar a sala de espera.
33. Fixar várias pessoas podendo o anfitrião conceder a até 9 pessoas a capacidade de fixar vídeos para criar sua própria exibição personalizada. Assim, os vídeos fixados permanecem visíveis, independentemente de quem estiver falando.
34. Destacar várias pessoas podendo o anfitrião destacar até 9 vídeos de participantes de forma que todas as pessoas na reunião verão os vídeos destacados, independentemente de quem estiver falando.
35. API REST
36. Interoperabilidade com o Skype for Business (Lync)
37. Integração LTI
38. Transcrições de gravação na nuvem.
39. Adicione o branding da sua empresa à sua própria página personalizada, onde os usuários poderão ingressar em uma reunião. Crie um modelo de e-mail com marca para enviar convites aos participantes
40. Domínios gerenciados de endereço de e-mail para adicionar usuários à conta automaticamente.

2) A ZOOM meeting de Reunião Grande é uma extensão da subscrição ZOOM meeting Corporativo, que deverá permitir 1000 (mil) participantes, com recurso de áudio e vídeo.

3) Software Multistream (StreamYard)

- que permita fazer lives nas seguintes redes sociais:
 - Facebook Page
 - Facebook Group
 - Facebook Profile
 - LinkedIn Page
 - LinkedIn Event
 - LinkedIn Profile
 - YouTube Channel
 - Periscope (Twitter)
 - Twitch
 - Possua RTMP Server;
 - Permita programar lives no Youtube e carregar miniaturas para lives;
 - Possível inserir logo personalizada e Overlay personalizado;
 - Permita inserir vídeos de introdução com no mínimo 10 minutos de duração, tamanho de no mínimo 200MB e tamanho de 1280 x 720;
 - Permita inserir Background personalizado com resolução mínima de 1280 x 720 e tamanho mínimo de 20MB;

- Permita inserir GIFs personalizados como Background, sendo o tamanho mínimo para o GIF de 3 MB;
- Permita que o anfitrião personalize a cor dos comentários na tela, o nome de exibição dos convidados em tela e a cor das mensagens do rodapé;
- Permita criar de forma ilimitada banner com textos personalizados que passem no rodapé durante a live;
- Tenha dentro do software chat privado para comunicação entre os convidados que estiverem no estúdio;
- Permitir que o anfitrião possa escolher os comentários feitos pelos participantes no chat da live e exibir na tela de transmissão.
- Transmita com qualidade de 720p e 1080p, anfitrião opte a definição
- Tenha opção para que o anfitrião opte se os convidados visualizem ou não os comentários do visualizador.
- Permita utilizar Green Screen.
- Tenha a opção de que o anfitrião solicite ou não a autenticação dos convidados ao entrarem no estudo.
- Tenha configuração que permita ao anfitrião ativar ou desativar os recursos de processamento de áudio como cancelamento de eco, supressão de ruído e controle automático de ganho.
- Tenha opção para que o anfitrião exiba um avatar quando um convidado estiver com a câmera desligada ou que os convidados fiquem ocultos quando estiverem com a câmera desligada.
- Permitir compartilhamento de tela dos convidados.
- Permitir compartilhamento de vídeo com áudio dos convidados.
- Ter opção que o anfitrião permita ao convidado escolher a câmera.
- Permitir que a resolução da câmera dos convidados seja escolhida pelo anfitrião tendo como opções mínimas as resoluções de 360p, 480p e 720p.
- Tenha a opção para que o anfitrião faça ajuste automático do volume do microfone.
- Permita que o anfitrião opte em colocar o áudio em estéreo
- Permita enviar o convite para o estúdio de transmissão, através de link ou e-mail.
- Tenha opção para o anfitrião solicitar para tocar um som quando os convidados entrarem no estúdio.
- Permita 10 pessoas em tela ao mesmo tempo
- Os comentários da feitos no chat da live devem aparecer dentro do estúdio e o anfitrião opte em exibir ou não em tela.
- Permita que o anfitrião tenha a opção de selecionar entre os diferentes layouts predefinidos, para exibir os convidados no estúdio, juntamente com o compartilhamento de tela
- Número de lives ilimitadas e duração de lives ilimitadas.
- Permita que acesse o estúdio somente convidados autorizados pelo anfitrião
- Permitir que o anfitrião mute e desmute os convidados e que coloque e retire os convidados na tela.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

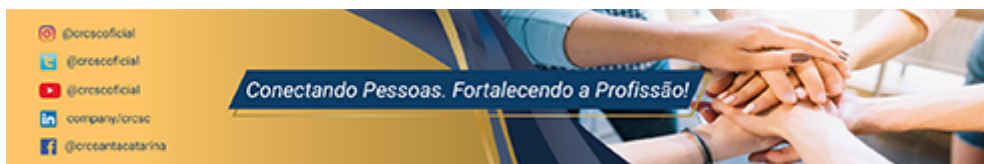


Cacilda Ventura

Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO PINHEIRO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN>



Grow your brand with StreamYard

Live streaming is an outstanding way to engage your audience. It's time to take it seriously.

Monthly Annually (save \$60+)

Free
\$0

- ✓ Screen sharing ?
- ✓ Banners ?
- ✓ On-screen comments ?
- ✓ 6 on-screen participants ?
- ✓ Brand colors ?
- ✓ Green screen ?
- ✓ Stream anywhere ?
- ✓ StreamYard branding in your streams ?
- ✓ Streaming limits ?








Sign Up

Basic

\$20_{/mo}

billed annually (save \$60 vs monthly)

Everything in Free plus:

- ✓ No StreamYard branding in your streams
- ✓ Unlimited streaming
- ✓ 10 on-screen participants 
- ✓ Logo 
- ✓ Overlays 
- ✓ Backgrounds 
- ✓ Custom RTMP destinations 
- ✓ Recording - 4 hours/stream 
- ✓ Multistream - 3 destinations 

Sign Up

Professional

\$39_{/mo}

billed annually (save \$120 vs monthly)

Everything in Basic plus:

- ✓ Recording - 8 hours/stream 
- ✓ Multistream - 8 destinations 
- ✓ Full HD (1080p) 

Individual audio recordings



Sign Up

Business

Not quite what you were looking for? Our business plan is coming soon and we'd love to chat about your needs.

Contact us



Absolutely LOVED it and can't wait to use it again, amazing platform!

Wil Strayhorn, Award-Winning Radio & TV Talk Show Host



Fantastic LIVE studio right in your browser. If you are a Livestreamer, USE THIS PLATFORM if you want to get interaction with your viewers.

#TheYard We love it.

Dave Brown, Life Coach



This platform is friendly, it looks good and it's easy to use. Yes! TWO

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO PINHEIRO

Para verificar a validade das assinaturas acesse o [Módulo Controle de Verificação em](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN)

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN>

<https://streamyard.com/pricing>

snaps up for #TheYard

Shannon Griffin, Author

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4WKU-EJTD-HQ74-XMYN

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF 051.549.639-11) em 30/03/2021 10:37:15

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN>

Parecer 007/21/GOV

Em 30 de março de 2021.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2021/000024 – Aquisição de Software Multistream para execuções de Lives.

Considerando prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações 2021 (item 97), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo valor estimado de **R\$ 2.600,00**;

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das quantidades e necessidades efetivas da contratação;

Considerando que o planejamento da contratação está adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade e que foi realizada a devida validação pelo Departamento competente do CRCSC;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e **disponibilidade orçamentária**.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando decisão para o **Depto de Infraestrutura** com cópia ao **Departamento de Desenvolvimento Profissional** e a esta **Coordenação de Governança**.

MARTINHO
NUNES SANTANA
NETO:015813519
92

Assinado de forma digital
por MARTINHO NUNES
SANTANA
NETO:01581351992
Dados: 2021.03.30
14:19:40 -03'00'

Martinho Nunes Santana Neto
**Coordenador de Governança
e Conformidade do CRCSC**

ANEXOS

Ao Coordenador contábil-financeiro do CRCSC (Júnior), para conhecimento e considerações.

Valor proposto “StreamYard”:

20 dólares/mês x 12 meses = 240 dólares/ano

Dólar do dia 30/03/2021 = R\$ 5,75

\$ 240,00 x R\$ 5,75 = **R\$ 1.380,00**

Plano de Trabalho - 2021

5010 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE) - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.2.1.03.01.008	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	50.000,00	0,00	50.000,00	6.472,36	6.472,36	43.527,64	6.472,36	12,94	43.527,64

Parecer 005/21/Contabilidade

Florianópolis, 01 de abril de 2021.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2021/000024 – Aquisição de Software Multistream.

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.2.1.05.01.002 - SOFTWARES, atividade 5010 do Plano de Trabalho do Exercício de 2021 e que há disponibilidade de recursos.

HERMELINDO JUNIOR SOARES:04818955906 Assinado de forma digital por HERMELINDO JUNIOR SOARES:04818955906
Dados: 2021.04.01 08:06:55 -03'00'

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

Parecer 007/21/DIR

Em 01 de abril de 2021.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2021/000024 – Aquisição de software *multistream* para a realização de *lives*.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000024 de 30 de março de 2021, elaborada pelo departamento de desenvolvimento profissional;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000024;

Considerando parecer 007/21 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 30 de março de 2021, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Considerando parecer 005/2021 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 01 de abril de 2021, ratificando a disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

CLEBER

DIAS:01456438913

Assinado de forma digital por

CLEBER DIAS:01456438913

Dados: 2021.04.01 15:50:43 -03'00'

Cleber Dias

Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Desenvolvimento Profissional

Relatório devolução protocolo 2021/000024

Apesar da possibilidade da indicação de marcas nas compras realizadas pela Administração Pública, inclusive de Softwares, desde que prévia e tecnicamente justificável, não se demonstrou no Documento de Formalização da Demanda, tampouco em documentos anexos, que o Software Streamyard é tecnicamente a única opção.

Logo, faz-se necessário uma justificativa técnica formal para a escolha do referido Software, ou uma pesquisa de mercado para balizar uma contratação por valor.

Florianópolis, 06 de maio de 2021

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/05/2021 09:44:21

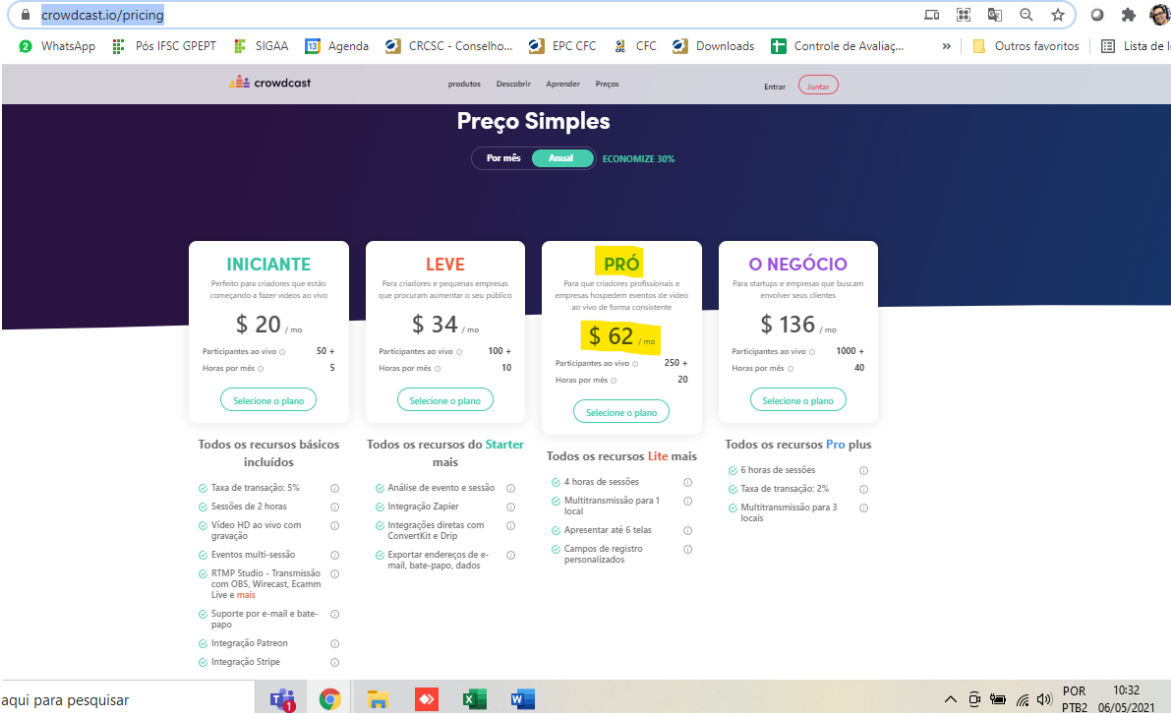
**De: Departamento de Desenvolvimento Profissional
Para: Comissão Permanente de Licitação**

Resposta ao Relatório devolução protocolo 2021/000024

Diante das características apresentadas da descrição do Objeto da DFD e com base nos orçamentos pesquisados em sítios eletrônicos, o menor preço apresentado e o plano que atende melhor as especificações é o da empresa Streamyard, Plano Basic.

Segue abaixo os orçamentos, com as licenças que atendem a descrição do objeto da DFD:

Crowdcast: <https://www.crowdcast.io/pricing>



The screenshot displays the Crowdcast pricing page with the following details:

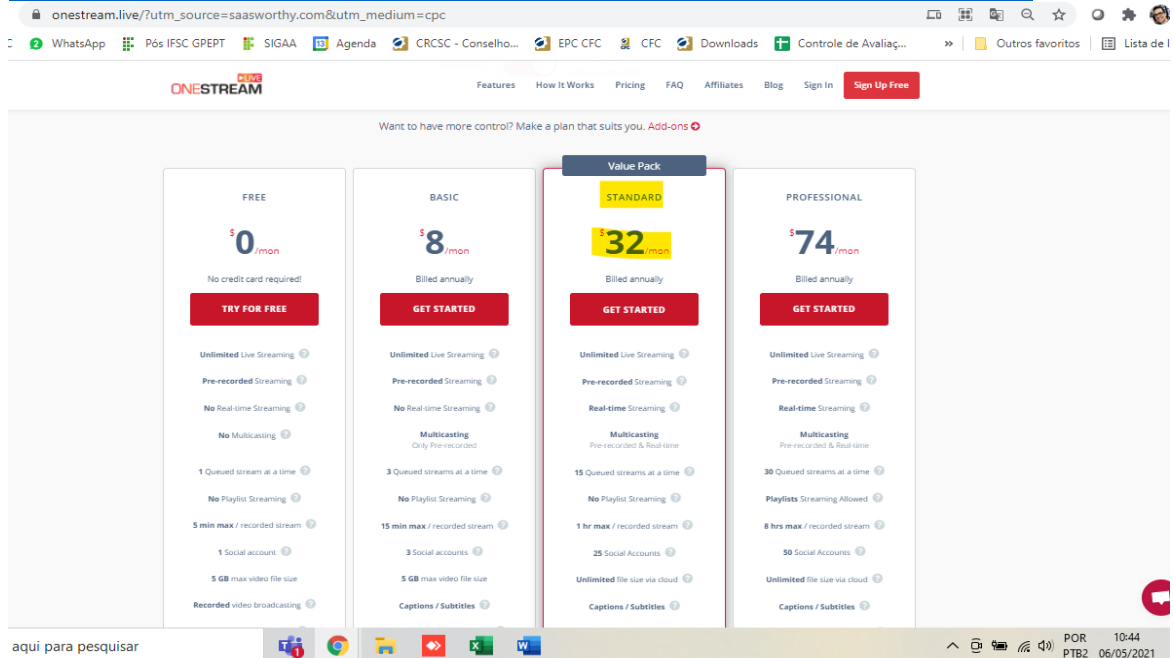
Plano	Preço / mês	Participantes ao vivo	Horas por mês
INICIANTE	\$ 20	50 +	5
LEVE	\$ 34	100 +	10
PRO	\$ 62	250 +	20
O NEGÓCIO	\$ 136	1000 +	40

Below the plans, there are lists of features for each tier:

- Todos os recursos básicos incluídos:** Taxa de transação: 5%, Sessões de 2 horas, Vídeo HD ao vivo com gravação, Eventos multi-sessão, RTMP Studio - Transmissão Live e mais, Suporte por e-mail e bate-papo, Integração Patreon, Integração Stripe.
- Todos os recursos do Starter mais:** Análise de evento e sessão, Integração Zapier, Integrações diretas com ConvertKit e Drip, Exportar endereços de e-mail, bate-papo, dados.
- Todos os recursos Lite mais:** 4 horas de sessões, Multitransmissão para 1 local, Apresentar até 6 telas, Campos de registro personalizados.
- Todos os recursos Pro plus:** 6 horas de sessões, Taxa de transação: 2%, Multitransmissão para 3 locais.

Onestream

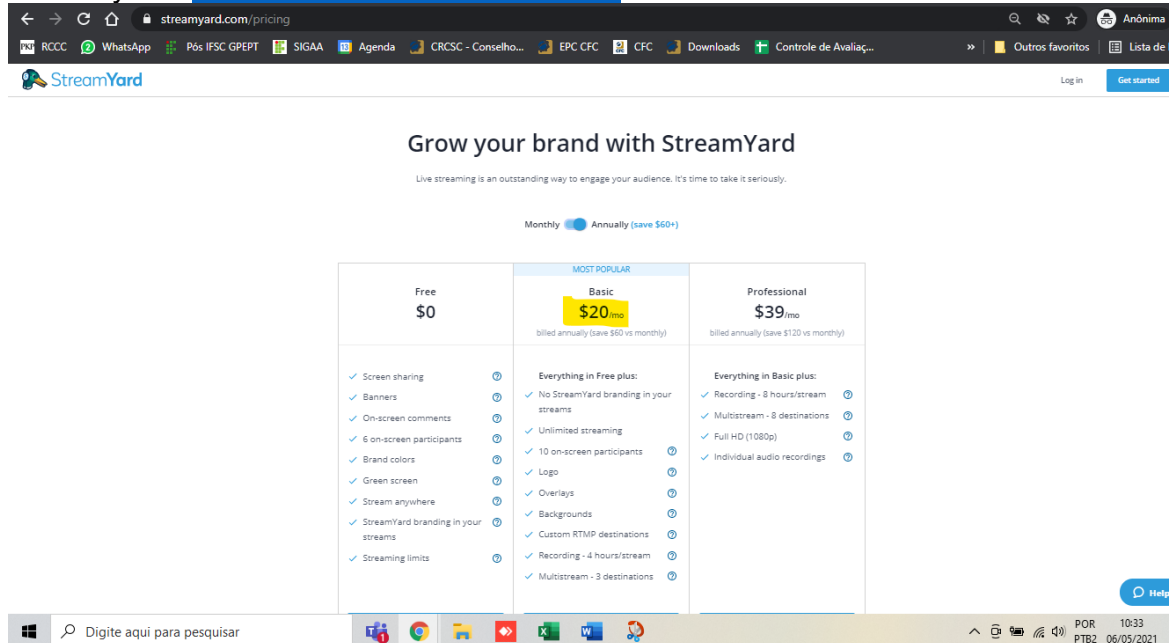
https://onestream.live/?utm_source=saasworthy.com&utm_medium=cpc



Want to have more control? Make a plan that suits you. [Add-ons](#)

FREE	BASIC	Value Pack STANDARD	PROFESSIONAL
\$0 /month	\$8 /month	\$32 /month	\$74 /month
No credit card required!	Billed annually	Billed annually	Billed annually
TRY FOR FREE	GET STARTED	GET STARTED	GET STARTED
<ul style="list-style-type: none"> Unlimited Live Streaming Pre-recorded Streaming No Real-time Streaming No Multicasting 1 Queued stream at a time No Playlist Streaming 5 min max / recorded stream 1 Social accounts 5 GB max video file size Recorded video broadcasting 	<ul style="list-style-type: none"> Unlimited Live Streaming Pre-recorded Streaming No Real-time Streaming Multicasting Only Pre-recorded 3 Queued streams at a time No Playlist Streaming 15 min max / recorded stream 3 Social accounts 5 GB max video file size Captions / Subtitles 	<ul style="list-style-type: none"> Unlimited Live Streaming Pre-recorded Streaming Real-time Streaming Multicasting Pre-recorded & Real-time 15 Queued streams at a time No Playlist Streaming 1 hr max / recorded stream 25 Social Accounts Unlimited file size via cloud Captions / Subtitles 	<ul style="list-style-type: none"> Unlimited Live Streaming Pre-recorded Streaming Real-time Streaming Multicasting Pre-recorded & Real-time 30 Queued streams at a time Playlists Streaming Allowed 8 hrs max / recorded stream 50 Social Accounts Unlimited file size via cloud Captions / Subtitles

Streamyard: <https://streamyard.com/pricing>



Grow your brand with StreamYard

Live streaming is an outstanding way to engage your audience. It's time to take it seriously.

Monthly Annually (save \$60+)

Free	MOST POPULAR Basic	Professional
\$0	\$20 /mo billed annually (save \$60 vs monthly)	\$39 /mo billed annually (save \$120 vs monthly)
<ul style="list-style-type: none"> Screen sharing Banners On-screen comments 6 on-screen participants Brand colors Green screen Stream anywhere StreamYard branding in your streams Streaming limits 	<ul style="list-style-type: none"> Everything in Free plus: No StreamYard branding in your streams Unlimited streaming 10 on-screen participants Logo Overlays Backgrounds Custom RTMP destinations Recording - 4 hours/stream Multistream - 3 destinations 	<ul style="list-style-type: none"> Everything in Basic plus: Recording - 8 hours/stream Multistream - 8 destinations Full HD (1080p) Individual audio recordings

Atenciosamente,

Leandro Pinheiro

Assessor de Projetos do Departamento de Desenvolvimento Profissional

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 06/05/2021 11:03:52

Florianópolis, 06 de maio de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Presidente

Assunto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e imediata, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpramos observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso III, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, considera-se apta a referida pesquisa.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Tendo em vista a contratação de empresa estrangeira, o §4º do art. 32 da Lei 8.666/93 dispõe que as empresas estrangeiras atenderão, tanto quanto lhes fizer possível, as exigências de habilitação, mediante a apresentação de documentos equivalentes, consularizados e traduzidos por tradutor juramentado, observe-se:

§4º. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

Relevante também o artigo 28 da lei federal, a saber:

“Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:
[...]

V – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.”

Em que pese a inicial obrigação de autorização de funcionamento, bem como de documentos equivalentes, é possível uma flexibilização, a partir dos ensinamentos de MARÇAN JUSTEN FILHO, conforme transcrito na sequência.

Segundo entendimento pacífico, não constitui “funcionamento” no Brasil a atividade eventual, precária e isolada. Uma empresa estrangeira, mesmo sem autorização governamental, pode praticar atos isolados. O “funcionamento” no Brasil se configura quando exista continuidade e permanência na atividade desenvolvida.
(...)

Pelo exposto, conclui-se que é possível a contratação do serviço pretendido por dispensa de licitação, desde que a justificativa para contratação assim autorize. Ainda, demonstrou-se a possibilidade de contratação de empresa estrangeira, sem representante no Brasil, uma vez que é serviço fornecido diretamente pela rede mundial de computadores, sem qualquer atividade em solo nacional, bem como a motivação pela instrução do processo sem a devida comprovação da Regularidade Fiscal.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor. Considerar para fins de análise, os últimos orçamentos extraídos do sítio eletrônico das empresas, encaminhados pelo setor demandante.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/05/2021 15:14:40

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM			
PRESTADOR	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (ANUAL)	CLASSIFICAÇÃO
STREAMYARD	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00	1º
CROWDCAST	R\$ 169,60	R\$ 2.035,20	2º
ONESTREAM	R\$ 328,60	R\$ 3.943,20	3º

Vencedor: STREAMYARD

Obs: os valores foram orçados em dólar, utilizamos a cotação do dia, R\$ 5,30, para a solicitação da reserva. Salientamos ser um valor variável e que ao momento da contratação poderá alterar.

Florianópolis, 06 de maio de 2021

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/05/2021 15:16:21

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 06.05.2021
Hora : 16:16

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
194	2021	06.05.2021	PA12DL10/21

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM PARA O SETOR DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.	848,00

Valor por Extenso
Oitocentos e Quarenta e Oito Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
50.000,00	7.822,36	848,00	41.329,64

, 06 de Maio de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GP4X-MYP4-XMZR-863U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 06/05/2021 16:18
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 06/05/2021 16:20
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 06/05/2021 17:54

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=GP4X-MYP4-XMZR-863U>

PORTARIA CRCSC N.º 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

[assinado digitalmente]
Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente

PORTARIA CRCSC Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Vice-presidente de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento

			Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

RUBIA ALBERS

MAGALHAES:50347136915

Assinado de forma digital por RUBIA
ALBERS MAGALHAES:50347136915
Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 12/2021, tipo Dispensa de Licitação Nº 10/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/05/2021 09:10:33

Florianópolis, 06 de maio de 2021.

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 14/2021
REF.: Dispensa de Licitação

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do inc. VI do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

O processo licitatório de dispensa em exame tem por objeto a aquisição de *software multistream* para realização de lives, conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2021/000024), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- Parecer da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- manifestação da Coordenação

contábil-financeira, confirmando a disponibilidade orçamentária para aquisição do produto;

- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a demanda;

- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada nos ditames da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, editada pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

- Nota de reserva orçamentária;
- Portaria CRCSC nº 012, de 12/01/2021, nomeando a comissão de licitações;

- Portaria CRCSC nº 079, de 06/07/2020, estabelecendo os limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Passa-se, pois, à análise da dispensa propriamente dita.

Sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar, contudo traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, no que tange à dispensa da licitação, objeto do presente processo administrativo, de acordo com a análise dos documentos que o instruem, verifica-se que o valor do negócio contratado é inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, permitindo, com efeito, sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Pontua-se, ademais, que, quanto à forma de contratação, nos termos do que preconiza o Caput do art. 62 da Lei n. 8.666/93¹, esta assessoria não vislumbra óbice na substituição do termo de contrato por nota de empenho de despesa.

Por fim e por pertinente, cumpre enfatizar que, por tratar-se de contratação de empresa estrangeira sem funcionamento em solo brasileiro, assim como já destacado nesses autos administrativos, com efeito, aplicável à espécie o disposto no §4º do art. 32 da Lei n. 8.666/93², sendo flexibilizada a exigência da documentação descrita no inc. V, do art. 28³ da já citada norma.

¹ Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

² § 4º As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

³ V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

No entanto, na linha de pensamento do Professor Marçal Justen Filho, essa assessoria jurídica entende que tal flexibilização não tem o condão de dispensar a apresentação de qualquer documentação. Segundo o citado doutrinador, a expressão contida no §4º do art. 32 da Lei n. 8.666/93 - “tanto quanto possível” - significa que a norma brasileira não será utilizada para disciplinar matéria atinente à constituição e funcionamento de pessoas jurídicas constituídas sob a égide de ordenamento jurídico de Estado estrangeiro perante o qual tenham domicílio. Na medida em que a lei estrangeira exija requisitos similares ao da lei brasileira, deverá ser promovida a prova do preenchimento dos requisitos correspondentes.⁴

Dito isso, recomenda-se a exigência de documentação similar à exigida nos demais processos de dispensa de licitação desta Casa, se assim houver no país de domicílio da contratada, devidamente traduzida e reconhecida pelo consulado, bem como a indicação de representante legal no Brasil, com poderes para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, a fim de resguardar a esta Administração as cautelas necessárias no caso de eventual litígio acerca da entrega/qualidade do produto adquirido.

Do exposto, uma vez observada a recomendação acima, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC
OAB/SC 55.847

⁴ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993. – 18ª ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2019.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 07/05/2021 11:30:06

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

MANIFESTAÇÃO PARECER JURÍDICO

Tendo em vista a pesquisa publicada no sítio eletrônico <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/480422/noticia.htm?sequence=1, do jornal valor econômico>, os EUA, além de outros países citados, não tem documentos equivalentes no que se refere à regularidade fiscal, conforme transcrito abaixo:

A pesquisa constatou que Alemanha, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, EUA e França não têm documento similar à CND. Nos outros seis países, existe certidão de débitos de tributos federais, mas em nenhum deles o documento atrapalha a atividade empresarial como no Brasil. Neles, o uso da CND tem particularidades. Na China, por exemplo, a comprovação de situação de regularidade fiscal é usada para permitir remessa de divisas para o exterior. Para participar de licitações, o documento não é exigido. Índia e Indonésia, por sua vez, passaram por mudanças tributárias recentes visando reduzir a burocracia, o que diminuiu a importância da certidão.

Relevante também o §4º do art. 32 da Lei 8.666/93 o qual dispõe que as empresas estrangeiras atenderão, tanto quanto lhes fizer possível, as exigências de habilitação, mediante a apresentação de documentos equivalentes, consularizados e traduzidos por tradutor juramentado, observe-se:

§4º. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

Vale lembrar que a possível contratada tem sede nos EUA, e o parecer de abertura do processo de dispensa, feito pela Comissão Permanente de Licitação desta casa, demonstrou a possibilidade de contratação de empresa estrangeira, sem representante no Brasil, uma vez que é serviço fornecido diretamente pela rede mundial de computadores, sem qualquer atividade em solo nacional.

Ainda, vale ressaltar que se trata de uma compra de pequeno valor, com entrega imediata, de um Software mundialmente conhecido, também utilizado por outros órgãos governamentais, conforme pesquisa no painel de preço anexa a este relatório.

Por fim, sugerimos que a contratação se dê nos termos do parecer inicial.

Pâmela Duart Araújo Parizotto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2.700,00 R\$ 2.700,00 R\$ 2.700

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da Compra

Contratação da Ferramenta Streamyard para transmissão de rádio, TV online (Streaming - transmissão de áudio e vídeos ao vivo para usuários ilimitados).

2021, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação da Ferramenta Streamyard para transmissão de rádio, TV online (Streaming - transmissão de áudio e vídeos ao vivo para usuários ilimitados).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2700

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: undefined

Marca: 14/12/2020

Data do Resultado: 14/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809

CNPJ/CPF: Micro Empresa

Porte do Fornecedor: MINSTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH

Órgão: MINSTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão Superior: 810005

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/05/2021 14:12:44

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

DESPACHO

Diante do exposto, acolho as razões apresentadas pela presidente da comissão permanente de licitação e autorizo a contratação do software pleiteado sem a comprovação da Regularidade Fiscal da empresa, visto que não há documentos equivalentes comprobatórios no país supracitado, bem como sem a indicação de representante legal no Brasil, conforme fundamentado no parecer inicial.

Cleber Dias

Diretor de Administração e Infraestrutura

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 07/05/2021 16:24:51

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTSTREAM

Preço total: R\$ 1.272,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para STREAMYARD.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 10/05/2021 09:24:34

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da STREAMYARD, no valor de R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 10/05/2021 09:40:17

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 10.05.2021

Hora : 18:24

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
193	10.05.2021	ORDINARIO	PA12DL10/21	194	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1475	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: STREAMYARD	CNPJ / CPF	: 00.000.000/0000-00
Endereço	:	Bairro	:
CEP	:	Cidade	:
Banco	:	UF	:
	:	Agência	:
	:	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM PARA O SETOR DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.	1	848,00	848,00

Valor por Extenso
Oitocentos e Quarenta e Oito Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
50.000,00	7.822,36	848,00	41.329,64

, 10 de Maio de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: WJSB-DHR9-875Z-Q74X

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 10/05/2021 22:03
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 11/05/2021 08:23
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 11/05/2021 09:02

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=WJSB-DHR9-875Z-Q74X>

Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Leandro Pinheiro,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2021/000024, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Leandro Pinheiro responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/05/2021 14:53:50